



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 408/2026

Autoria: Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da AGETTRAN, a instalação de um redutor de velocidade na Rua da Pátria no Bairro Jardim Semíramis.

A indicação é justa, vez que a rua foi pavimentada recentemente, e veículos estão andando em alta velocidade pela via provocando transtorno e perigo aos moradores e demais usuários da via.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2026

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente(a) - PSDB

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito
Presidente(a) - PSDB

